

LEI Nº695/05, DE 03 DE MAIO DE 2005.

Autor: Vereador José Alves de Carvalho – Dequinha

“Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Terra dos Homens (Projeto Circo da Baixada).”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Fundação Terra dos Homens (Projeto CIRCO Baixada) com sede à Rua Otília nº 1504 Vila Camarim – Queimados – Rio de Janeiro, inscrito no CGC sob o nº 23.469.343/0004-06.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ROGÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL